

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No uso das suas atribuições estatutárias, o Conselho Fiscal do CPERS/Sindicato encaminha a seguir seu parecer de acordo com a letra “d” do artigo 20 do Estatuto social da Entidade.

O Conselho Fiscal, após o estudo do balanço patrimonial e financeiro referente ao período de 01/07/2025 a 31/12/2025 e os respectivos balancetes, aprova os números contábeis apresentados conforme a legislação brasileira.

Sendo o que se apresenta até o momento,

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

Atenciosamente,


Dgenne Cristina Ribeiro da Silva,
Presidente do Conselho Fiscal do CPERS/Sindicato.

Recebido - Lulo/26
mu